



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2400 – Segunda - Feira 30 de Outubro de 2023



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 161 - 30 DE OUTUBRO DE 2023

*“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NA DATA QUE
MENCIONA”*

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando, que muitos servidores precisam deslocar-se até outros Municípios para efetuar preparativos e homenagear seus entes falecidos.

RESOLVE:

Artigo 1º - FICA CONSIDERADO PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas deste Município de Aral Moreira-MS, no dia 03 de Novembro de 2023 (sexta-feira), em decorrência ao **Feriado Nacional** no dia **02 de Novembro de 2023 (Dia de Finados)**.

Artigo 2º - O disposto no Artigo anterior, não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como: Hospital Municipal e Maternidade Santa Luzia, Coleta de Lixo e Limpeza Pública.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 30 de outubro de 2023


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2400 – Segunda - Feira 30 de Outubro de 2023



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ARAL MOREIRA - MS

RESOLUÇÃO N°. 27, de 30 de Outubro de 2023

Dispõe sobre o curso de formação do processo de escolha do Conselho Tutelar do município de Aral Moreira

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pela Lei N.º 408/1993 e Regimento Interno, em reunião realizada pela comissão especial do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar.

Resolve:

Artigo 1º. – TORNA PÚBLICO data e local do curso de formação para os conselheiros tutelares titulares e suplentes, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos, conforme edital n. 001/CMDCA/2023.

Data: 28 de Novembro de 2023;

Horário: 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas;

Local: CRAS Casa da Família, localizada à Rua Travessa Vila Rica, N°1900, Aral Moreira (MS);

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Maria Aparecida Costa Langer
Presidente do CMDCA

Umberto Balbino da Silva
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar